



## Ficha 1 (permanente)

Disciplina: <b>CUIDADO FARMACÊUTICO II</b>						Código: <b>MB098EXT</b>		
Natureza: ( X ) Obrigatória ( ) Optativa		( X ) Semestral ( ) Anual ( ) Modular						
Pré-requisito: <b>MB088 e MB096</b>		Co-requisito: -		Modalidade: ( X ) Presencial ( ) Totalmente EaD ( ) ...% EaD*				
<b>CH Total: 60 hs</b> <b>CH semanal: 4 hs</b>	Padrão (PD): <b>30 hs</b>	Laboratório (LB): <b>30 hs</b>	Campo (CP): <b>0</b>	Estágio (ES): <b>0</b>	Orientada (OR): <b>0</b>	Prática Específica (PE): <b>0</b>	Extensão (EX): <b>30hs</b>	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): <b>0</b>
<b>EMENTA (Unidade Didática)</b>								
Desenvolvimento do Cuidado Farmacêutico como provisão responsável da terapia farmacológica. Orientação para uma seleção correta do medicamento de acordo com o quadro clínico do paciente. Acompanhamento do uso do medicamento, avaliando os resultados e assegurando que os objetivos terapêuticos sejam alcançados.								
<b>Chefe de Departamento ou Unidade equivalente:</b> Thais Martins Guimaraes								
<b>Assinatura:</b> _____								

\*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

**Padrão (PD):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

**Laboratório (LB):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

**Campo (CP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

**Estágio (ES):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

**Orientada (OR):** conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

**Práticas Específicas (PE):** conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

**Estágio de Formação Pedagógica (EFP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.



## Anexo da Ficha 1

Disciplina: **CUIDADO FARMACÊUTICO II**

Código: **MB098E**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)**

**CONSENSO Brasileiro de Atenção Farmacêutica:** proposta. Brasília: OPAS, [2002]. 23p.

CIPOLLE, Robert J; STRAND, Linda M; MORLEY, Peter C. **O exercício do cuidado farmacêutico.** Brasília: CFF, 2006. 379p.

CORRER, Cassyano J; OTUKI, Michel F. **A prática farmacêutica na farmácia comunitária.** [Porto Alegre]: Artmed, 2013. 440p.

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA (Brasil). **Programa de suporte ao cuidado farmacêutico na atenção à saúde:** PROFAR. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016. 77p.

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA (Brasil). **Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade:** contextualização e arcabouço conceitual. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016. 199p.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)**

**ATUAÇÃO clínica do farmacêutico.** Florianópolis: Ed. UFSC, 2016. 353 p.

GREENE, Russell J. **Patologia e terapêuticas para farmacêuticos:** bases para a prática da farmácia clínica. 3.ed Porto Alegre: Artmed, 2012. 968p.

**CASOS clínicos integrados:** farmacologia, patologia e clínica médica. São Paulo: Pharmabooks, 2011. xi, 211p.

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA (Brasil). **Guia de prática clínica:** sinais e sintomas respiratórios: espirro e congestão nasal. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016. 169p.

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA (Brasil). **Guia de prática clínica:** sinais e sintomas não específicos: febre. [Brasília]: Conselho Federal de Farmácia, 2018. 236p.

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA (Brasil). **Guia de prática clínica:** sinais e sintomas do aparelho genital feminino: dismenorrea. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2017. 217p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Capacitação para implantação dos serviços de clínica farmacêutica**. Caderno 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 108p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Capacitação para implantação dos serviços de clínica farmacêutica**. Caderno 2. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 308p.